



Matrícula

21.226

Ficha N.º

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA

Limeira, 27 de janeiro de 1987.

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 21.226

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 3 (três) da quadra E, com frente para a rua Oscar Teixeira da Matta, antiga rua Cinco, do loteamento "Jardim Trevo", nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com a área de 250,00 metros quadrados, ou seja, dez (10) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25) metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 2, de outro lado com o lote 4, e nos fundos com José Archimin. Está cadastrado na Prefeitura Municipal local, quadra 1452, unidade 003.

PROPRIETÁRIO: Sociedade Esportiva Gran São João, com sede social, à rua Dr. Antonio Frederico Ozanan, nº 111, com CGC/MF nº 51.486.678/0001-67.

O escrevente autorizado,

Valdir Aparecido Denardi
Valdir Aparecido Denardi

REGISTRO ANTERIOR: 17.581, e loteamento inscrito sob nº 57, deste Cartório.

Compra e
venda

R.1-21.226 - ADQUIRENTE: Lydia Gomes Domingues, Cic nº 034.339.618-16, carteira profissional nº 91163, série 287a, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, à rua 4, s/nº - Jardim Esmeralda. TRANSMITENTE: A proprietária supra qualificada. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta Comarca em 06 de novembro de 1980 (livro 240, fls. 97). VALOR: Cr\$ 330,00. VALOR VENAL: Cz\$ 2.910,16. CONDIÇÕES: Não constam. Declara a vendedora que se responsabiliza por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel, inclusive para fins do artigo 144 do Dec. Lei 203/70. Limeira, 27 de janeiro de 1987. O escrevente autorizado, *Valdir Aparecido Denardi* (Valdir Aparecido Denardi).

Emol.: Cz\$ 81,90 - Guia nº 017/87
27 % : Cz\$ 22,11
Apos.: Cz\$ 16,38
Total: Cz\$ 120,39

(continua no verso)

Matrícula

21.226

continuação

Adjudicação

R.2-21.226 - ADQUIRENTE: Jair Vitor Simões, brasileiro, com RG nº . . . - 11.739.371-sspsp e Cic nº 962.319.398-04, casado no regime da comunhão de bens, em 17.01.81, conf. escritura de pacto do 2º Cartório local, Lº344, fls. 80, não registrado com Maria Elisabete Bernardino Simões, que tem RG nº 16.513.194-sspsp e Cic nº 016.075.608-10, residente nesta cidade, à rua Profª Noemia de Castro Oliveira 335, Jardim Esmeralda. TRANSMITENTE: O Espólio de Lidia Gomes Domingues, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Vicente de Paulo Andrade, em 09 de outubro de 1986. TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca em 29 de outubro de 1986, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Vicente de Paulo Andrade. VALOR: Cz\$ 1.458,00. VALOR VENAL: Cz\$ 2.910,16. CONDIÇÕES: Não constam. Limeira, 27 de janeiro de 1987. O escrevente autorizado, Valdir Aparecido Denardi (Valdir Aparecido Denardi).
Emol.: Cz\$ 81,90 - Guia nº 017/87
27 % : Cz\$ 22,11
Apos.: Cz\$ 16,38
Total: Cz\$ 120,39

Compra e
venda

R.3-21.226 - ADQUIRENTE: Lauro Magalhães Prado, RG. nº 8.082.437-SSPSP e CIC. nº 777.982.798-49, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, à rua José Ponzo 45. TRANSMITENTES: Jair Vitor Simões, RG. nº 11.739.371-SSPSP e CIC. nº 962.319.398-04, advogado e sua mulher Maria Elisabeth Bernardino Simões, RG. nº 16.513.194-SSPSP e CIC. nº 016.075.608-10, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão geral de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto do 2º Cartório local livro 344, fls. 80, residentes nesta cidade, à rua Profª Noemia de Castro Oliveira 335. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta comarca em 06/02/1987 (livro 308, fls. 129). VALOR: Cz\$ 4.500,00. CONDIÇÕES: Não constam. Consta do título que os vendedores se responsabilizam por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel, inclusive para fins do artigo 36 da lei 4476/84; e que foi emitida a declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF/090/85. Limeira, 05 de maio de 1987. O escrevente autorizado, Valdir Aparecido Denardi (Valdir Aparecido Denardi).
Emol.: Cz\$ 154,00 - Guia nº 081/87
27 % : Cz\$ 41,58
Apos.: Cz\$ 30,80
Total: Cz\$ 226,38

Compra e
venda

R.4-21.226- ADQUIRENTE: Renato Rigon, RG nº 2.231.349-SP e CIC 027.720.868-87, - brasileiro, motorista, casado com Ivani Lopes Felipe Rigon, RG nº 22.615.059-8-SP e CIC nº 123.358.578-94, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 residente nesta cidade, à rua José Ponzo nº 4, Jd. Nova Itália. TRANSMITENTE: - Lauro Magalhães Prado, RG nº 8.082.437-SP e CIC 777.982.798-49, brasileiro, sol-

(continua na ficha nº 002)

Matrícula

21.226

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

002

continuação

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 21.226

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

teiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, à rua José Ponzo nº 45. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 1.º Cartório de Notas desta comarca, aos 03 de dezembro de 1.991 (livro 351, fls. 125). VALOR: Cr\$ 400.000,00. VALOR VENAL: Cr\$ 586.470,97. CONDIÇÕES: não constam. O adquirente se responsabiliza por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 60.975. Limeira, 11 de fevereiro de 1.992. O escrevente autorizado, Antônio Colombo Barbosa (José Antonio Colombo Barbosa).
Emol.: Cr\$ 104.517,50 - Guia nº 029/92
27% : Cr\$ 28.219,72
Apos.: Cr\$ 20.903,50
Total: Cr\$ 153.640,72

Retificação.-

Av.5-21.226 - Conforme Formal de Partilha infra (R.6), instruído com a fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, fica retificado o número do RG do proprietário Renato Rigon, para constar como correto o n.º 2.231.349-7-SSPSP., e não como constou. Protocolado e microfilmado sob n.º 119.489. Limeira, 09 de novembro de 2.005. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-
emol. e selos conforme guia n.º 213/05 - R\$ 13,30.-

Partilha.-

R.6-21.226 - Conforme Formal de Partilha, expedido pela 4.ª Vara desta Comarca, em 11 de novembro de 2.003, extraído dos autos n.º 494/03, dos bens deixados por falecimento de Renato Rigon, ocorrido em 07 de março de 2.003, sendo a partilha homologada em 27 de agosto de 2.003, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **partilhado** a IVANI LOPES FELIPE RIGON, brasileira, viúva-meeira, RG n.º 22.615.059-8 e CPF n.º 123.358.578-94, residente nesta cidade, na Rua João Drago, n.º 223; CLÁUDIA RENATA RIGON CAMARGO, brasileira, casada com ESLI CAMPOS CAMARGO, no regime da comunhão parcial de bens, bacharel em direito, portadora do RG n.º 26.643.220-7 e CPF n.º 246.631.958-65, residentes nesta cidade, na Rua João Drago, n.º 223; MARCELO RIGON, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, RG n.º 29.021.480-4 e CPF n.º 284.799.838-17, residente na Rua João Drago, n.º 223, Jd. Nova Itália; pelo valor de R\$ 4.235,00, e valor venal de R\$ 4.982,50. A presente partilha

(continua no verso)

	é feita na proporção de 50% para a viúva-meeira e 50% em comum para os demais herdeiros filhos. Protocolado e microfilmado sob n. 119.489. Limeira, 09 de novembro de 2.005. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 213/05 - R\$ 369,22.-
Retificação.-	Av.7-21.226 - Conforme escritura pública infra (R.8), instruída com a fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, fica retificado o n. do RG do proprietário Esli Campos Camargo, para constar como correto o n. 26.423.115-6-SSPSP., e não como constou. Protocolado e microfilmado sob n. 120.929. Limeira, 13 de fevereiro de 2.006. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 031/06 - R\$ 13,93.-
Compra e Venda.-	R.8-21.226 - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 19 de janeiro de 2.006. (l. 807, f. 097), os proprietários Ivani Lopes Felipe Rigon, brasileira, viúva, do lar, RG n. 22.615.059-8-SSPSP., e CPF n. 123.358.578-94, residente nesta cidade, na Rua João Drago, n. 223; Cláudia Renata Rigon Camargo, bacharel em direito, RG n. 26.643.220-7-SSPSP., e CPF n. 246.631.958-65, autorizada neste ato por seu marido Esli Campos Camargo, técnico de telecomunicações, RG n. 26.423.115-6-SSPSP., e CPF n. 175.583.058-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua João Drago, n. 223; Marcelo Rigon, brasileiro, solteiro, capaz, técnico em eletrônica, RG n. 29.021.480-4-SSPSP., e CPF n. 284.799.838-17, residente nesta cidade, na Rua João Drago, n. 223, venderam o imóvel objeto desta matrícula a EMERSON ROBERTO BELISÁRIO SIMÕES, também conhecido por EMERSON RUBERTO BELISÁRIO SIMÕES, brasileiro, solteiro, capaz, médico veterinário, RG n. 21.851.119-SSPSP., e CPF n. 197.000.298-08, residente nesta cidade, na Avenida Cônego Manoel Alves, n. 1.317; pelo valor de R\$ 5.000,00. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 120.929. Limeira, 13 de fevereiro de 2.006. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 031/06 - R\$ 386,71.-
Hipoteca.-	R.9-21.226 - Conforme escritura pública de constituição de

Matrícula

21.226

Ficha Nº

003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

[Assinatura]

(CONTINUAÇÃO)

FICHA Nº 003

MATRÍCULA Nº 21.226

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

garantia hipotecária lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 30 de janeiro de 2.006, (l. 807, f. 162), o proprietário EMERSON ROBERTO BELISÁRIO SIMÕES, também conhecido por EMERSON RUBERTO BELISÁRIO SIMÕES, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca à COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE LIMEIRA E REGIÃO - SICREDI LIMEIRA, instituição financeira cooperativa de responsabilidade limitada e sem fins lucrativos, juridicamente personificada, com sede nesta cidade, na Avenida Santa Bárbara, n. 1.488, inscrita no CNPJ sob n. 04.204.721/0001-74; para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 30.000,00, oriundo do crédito concedido mediante o Contrato de Empréstimo (ou Contrato de Empréstimo Rotativo) n. 450282767-7. O pagamento do crédito pelo devedor a credora, dar-se-á mediante 24 parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira em 20 de fevereiro de 2.006, vencendo-se as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e findando-se em 20 de janeiro de 2.008, cujo pagamento operar-se-á de acordo com as proporções a seguir enunciadas, em relação ao valor do débito, a saber: 1ª parcela: 4,1667%; 2ª parcela: 4,3478%; 3ª parcela: 4,5455%; 4ª parcela: 4,7619%; 5ª parcela: 5,0000%; 6ª parcela: 5,2632%; 7ª parcela: 5,5556%; 8ª parcela: 5,8824%; 9ª parcela: 6,2500%; 10ª parcela: 6,6667%; 11ª parcela: 7,1429%; 12ª parcela: 7,6923%; 13ª parcela: 8,3333%; 14ª parcela: 9,0909%; 15ª parcela: 10,0000%; 16ª parcela: 11,1111%; 17ª parcela: 12,5000%; 18ª parcela: 14,2857%; 19ª parcela: 16,6667%; 20ª parcela: 20,0000%; 21ª parcela: 25,0000%; 22ª parcela: 33,3333%; 23ª parcela: 50,0000%; 24ª parcela: 100,0000%. Sobre o saldo médio devedor apresentado ao final de cada mês, incidirão, na mesma periodicidade, devidamente debitados na conta gráfica de empréstimo aqui vinculada, encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada no período dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados (não capitalizados) os encargos denominados adicionais - juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,000000% ao mês), capitalizados anualmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida, quando, a juízo da COOPERATIVA, tornam-se exigíveis. Demais cláusulas e condições conforme título apresentado. Protocolado e microfilmado sob n. 120.929. Limeira, 13 de fevereiro de 2.006. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira*. (Gilson Lujam Siqueira).-- empl. e selos conforme guia n. 031/06 - R\$ 524,31.--

R.10-21.226 - Hipoteca cedular de 2º Grau - Conforme cédula de crédito

(Continua no verso)

bancário, datado de 26 de abril de 2.007, o proprietário e emitente Emerson Roberto Belisário Simões, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular 2º grau e sem concorrência de terceiros, a Coop. Econ. Cred. Mutuo Profissionais da Área da Saúde Limeira e Região, estabelecida na Avenida Santa Bárbara, n. 1.488, deste município, inscrita no CNPJ sob n. 04.204.721/0001-74, para garantir a dívida hipotecária no valor de R\$ 33.000,00. O pagamento do crédito pelo devedor a credora, dar-se-á mediante 24 parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira aos 20 de maio de 2.007, vencendo-se as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e findando-se aos 20 de abril de 2.009, cujo pagamento operar-se-á de acordo com as proporções a seguir enunciadas, em relação ao valor do débito, a saber: 1ª parcela: 4,1667%; 2ª parcela: 4,3478%; 3ª parcela: 4,5455%; 4ª parcela: 4,7619%; 5ª parcela: 5,0000%; 6ª parcela: 5,2632%; 7ª parcela: 5,5556%; 8ª parcela: 5,8824%; 9ª parcela: 6,2500%; 10ª parcela: 6,6667%; 11ª parcela: 7,1429%; 12ª parcela: 7,6923%; 13ª parcela: 8,3333%; 14ª parcela: 9,0909%; 15ª parcela: 10,0000%; 16ª parcela: 11,1111%; 17ª parcela: 12,5000%; 18ª parcela: 14,2857%; 19ª parcela: 16,6667%; 20ª parcela: 20,0000%; 21ª parcela: 25,0000%; 22ª parcela: 33,3333%; 23ª parcela: 50,0000%; 24ª parcela 100,0000%. Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,00000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições conforme título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 128.279, Limeira, 11 de maio de 2.007. O escrevente, Gilson Lujan Siqueira (Gilson Lujan Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 89/07 : R\$ 535,60.-

Av.11-21.226 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 08/09/2.016, expedida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000137373, data do auto ou termo 18/08/2.008, extraído dos autos número de ordem 320012007021438 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 101.711,61, tendo como **exequente** Cooperativa de Credito Mutuo dos Profissionais da Area da Saude e dos Pequenos Empresários, MICROEMP, CNPJ n. 04.204.721/0001-74, e como **executado** Emerson Roberto Belisario Simoes, CPF n. 197.000.298-08. Foi nomeado fiel depositário Emerson Roberto Belisario Simoes. Protocolado e digitalizado sob n. 223.727. Limeira, 04 de outubro de 2.016. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Matrícula 21.226	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 04	 CNM: 112672.2.0021226-05		

Protocolo n. 331.863, de 12 de junho de 2024.-

Av.12-21226 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora datada de 11 de junho de 2024, expedida pela Central de Mandados desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000519234, data do auto ou termo 11 de junho de 2024, extraído dos autos da execução trabalhista, ordem n. 0010282-59.2023.5.15.0128, tendo como exequente: **MARCOS ANTONIO AURELIO**, CPF nº 078.819.098-97; e como executado: **CLÍNICA VETERINÁRIA MORRO AZUL LTDA**, CNPJ nº 07.820.534/0001-03, **EMERSON ROBERTO BELISÁRIO SIMÕES**, CPF nº 197.000.298-08, e **VERA HELENA BELISÁRIO**, CPF nº 261.107.828-90, procede-se a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 16.866,56, tendo sido nomeado depositário **EMERSON ROBERTO BELISÁRIO SIMÕES**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, datada da decisão: 18/08/2023, folhas: 691a2db. Limeira, 26 de junho de 2024. O Escrevente Autorizado,  (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000075912024U.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br